

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU

Edital 01/ PGEDF/2025 – Com Política de Ação Afirmativa **Seleção de 2 (dois) docentes permanentes para o Programa de Pós-Graduação** ***Stricto Sensu* em Educação Física**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PGEDF) da Universidade São Judas Tadeu (USJT) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para 2 (duas) vagas de docente permanente, exclusivas a pessoas negras (Pretas e Pardas), para ingresso em 2025, conforme normas especificadas nos itens 1 a 10 deste edital.

1. Dados gerais sobre o processo seletivo

Local de exercício: Campus USJT - Mooca.

Área de Concentração: Escola, Esporte, Atividade Física e Saúde

Carga horária: 40 h / semana.

Início das atividades: 01/12/2025.

Sobre as vagas: Serão ofertadas duas vagas, que devem atender aos requisitos descritos abaixo:

Vaga	Requisitos
Vaga 1	a) Apresentar título de Doutor em Educação Física ou área afim, reconhecido no Brasil na forma da lei, considerando a recomendação da CAPES; b) Comprovar atuação acadêmica e profissional com aderência à Linha de Pesquisa Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física. c) Comprovar ao menos 200 pontos em produção científica, nos últimos 4 anos, considerando o Qualis CAPES 2021-2025
Vaga 2	a) Apresentar título de Doutor em Educação Física ou área afim, reconhecido no Brasil na forma da lei, considerando a recomendação da CAPES; d) Comprovar atuação acadêmica e profissional com aderência a pelo menos uma (preferencialmente, duas) das seguintes Linhas de Pesquisa: Atividade Física e Disfunções Orgânicas; Fenômeno Esportivo; Promoção e Prevenção em Saúde. e) Comprovar ao menos 200 pontos em produção científica, nos últimos 4 anos, considerando o Qualis CAPES 2021-2025

2. Das atribuições do/a docente

As atribuições docentes previstas para a vaga compreendem as seguintes atividades, de natureza primordialmente pedagógica, formativa e de gestão acadêmica sem prejuízo de outras atividades correlatas elencadas no contrato de trabalho:

- a) Orientação de trabalhos de mestrado e de doutorado;
- b) Ensino em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- c) Orientação de projetos de iniciação científica da Graduação;
- d) Orientação de trabalhos de conclusão de cursos (TCC) de Graduação;
- e) Ensino em curso de Graduação em aulas semanais;

3. Etapas

Etapas	Datas
Período de inscrição	06 a 26 de outubro de 2025
Homologação das inscrições	28 outubro
Divulgação de lista de inscrições homologadas	28 de outubro de 2025
Banca de Heteroidentificação	29 de outubro de 2025 às 9:00 horas - presencial Universidade São Judas Tadeu - Mooca
Resultado da banca Heteroidentificação	31 de outubro de 2025 até as 12h
Solicitação de Recurso da banca de Heteroidentificação	Até dia 1 de novembro
Resultado dos recursos da banca de Heteroidentificação	03 de novembro de 2025
Entrevistas	05 a 07 de novembro de 2025
Divulgação dos resultados	10 de novembro de 2025, a partir das 17h00
Solicitação de recurso	11 e 12 de novembro de 2025
Divulgação do resultado do recurso	13 de novembro de 2025, a partir das 17h00
Contratação (prevista a partir de)	01 de dezembro de 2025

4. Das inscrições

Período de inscrição: de 06 a 26 de outubro de 2025

Local de inscrição: A inscrição deve ser efetuada em duas etapas:

Etapas 1: Inscrição no site vagas.com

Vaga 1: <https://vagas.com.br/v2767159>

Vaga 2: <https://vagas.com.br/v2767161>

Etapas 2: Envio da documentação listada abaixo, pelo link: <https://forms.gle/emEK8rQR3Fv87Cdu6>

- a) Cópias do CPF e do RG (RNE em caso de estrangeiro) ou CNH.
- b) Cópia do diploma de Doutorado devidamente obtidos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e/ou credenciadas pela CAPES. Se o diploma tiver sido obtido em instituição estrangeira, é necessário que já esteja reconhecido no Brasil.
- c) Termo de Autodeclaração de Pessoa Negra (Preta ou Parda) de acordo com modelo contido no Anexo I.
- d) Link para acesso ao Currículo Lattes e respectiva documentação comprobatória, com produção técnico-científica aderente ao Programa e à Linha de Pesquisa à qual se candidata, experiência como docente no ensino superior, a produção e orientações concluídas, entre outras atividades, dos últimos 5 anos (desde 01/01/2021).
- e) Projeto de pesquisa completo, com cronograma de trabalho do pesquisador, prevendo execução em 1 ou 2 anos (máximo 25 páginas, Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 linhas), aderente à linhas de pesquisa à qual se candidata.
- f) Súmula curricular (máximo 5 páginas, Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5 linhas), contendo a seguinte estrutura:
 - Formação.
 - Histórico profissional, serviços e distinções acadêmicas e prêmios.
 - Lista de até 5 resultados de pesquisa mais relevantes e de maior impacto.
 - Lista de financiamentos à pesquisa.
 - Indicadores quantitativos.
 - Link para página *ORCID* (obrigatório), *Web of Science*, Scopus ID ou *MyCitation* (*Google Scholar*).
 - Outras informações.

Observações:

- 1) Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) informar os dados cadastrais registrados no ato de sua inscrição.
- 2) A pessoa com deficiência que se inscreva neste processo seletivo terá assegurado o direito de dele participar, devendo informar no formulário de inscrição o tipo de deficiência, bem como as adaptações necessárias para viabilizar sua participação.

5. Etapas do processo seletivo

- a) Análise da documentação e homologação das inscrições que atenderem aos requisitos documentais enviada.
- b) Avaliação da Comissão de Heteroidentificação: a avaliação das pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) será realizada pela Comissão de Heteroidentificação, instituída e nomeada pela Coordenação do Stricto Sensu da Universidade São Judas.
- c) Divulgação, no site de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (<https://www.usjt.br/sou-professor/mestrado-doutorado/>), da lista de inscrições homologadas (candidatos(as) com documentação completa segundo este Edital e aprovados pela Comissão de Heteroidentificação).
- d) Reunião da Comissão Avaliadora do processo seletivo para análise do Currículo Lattes documentado, do Projeto de Pesquisa e da súmula curricular do(a) candidato(a), apresentado conforme item 4 deste Edital.
- e) Seleção dos(as) 5 candidatos(as) com maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes documentado, do Projeto de Pesquisa e da aderência ao Programa.
- f) Apresentação oral do projeto de pesquisa dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a comissão avaliadora, seguida de entrevista, em reunião fechada.
- g) Divulgação, no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (<https://www.usjt.br/sou-professor/mestrado-doutorado/>) da lista de candidatos(as) aprovados(as), por ordem de classificação.

6. Comissão de heteroidentificação

Além de enviar o Termo de Autodeclaração de Pessoa Negra (preta ou parda), de acordo com modelo contido no **Anexo I**, os(as) candidatos(as) deverão atender à **convocação para o procedimento de heteroidentificação presencial complementar à autodeclaração**.

- a) O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer, presencialmente, à Secretaria de pós-graduação Stricto Sensu da Universidade São Judas Tadeu – Campos Mooca¹, **às 9:00 horas do dia 29 de outubro de 2025**, para procedimentos de heteroidentificação fenotípica.
- b) É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto.
- c) Será indeferida a inscrição da pessoa cuja autodeclaração não seja confirmada em procedimento de Heteroidentificação.

¹ Rua Taquari, 546, 2o andar, Bloco C.

- d) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência à convocação para o procedimento de heteroidentificação, no dia e horário previamente estipulados, sendo a pessoa ausente eliminada do Processo Seletivo.
- e) A eventual confirmação da veracidade da autodeclaração do(a) candidato(a) em outro certame realizado, por qualquer instituição, não dá direito a aprovação automática na verificação realizada no âmbito deste edital, nem se constitui como presunção de veracidade da autodeclaração prestada nesse certame.
- f) A alegação de ancestralidade, mazelas sociais ou quaisquer outros elementos sociais e históricos, não é cabível no procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda), uma vez que a comissão avaliadora pautará a sua análise por critérios exclusivamente fenotípicos, identificando quais são os indivíduos alcançados pelas políticas de ações afirmativas promovidas pela lei nº 12.288/10 (Estatuto da Igualdade Racial), destacando-se o art. 4º.

7. Da comissão avaliadora

A comissão avaliadora será constituída por dois docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física da USJT e 1 docente externo aos Programa, que analisará o currículo e o Projeto de Pesquisa, além da arguição oral dos(as) candidatos(as).

8. Da avaliação

As análises do currículo, do projeto de pesquisa e da arguição oral contabilizam 50%, 20% e 30%, respectivamente, da nota final. Cada etapa será avaliada pela comissão avaliadora e valerá de 0 a 100 pontos. Os itens considerados nas análises estão descritos a seguir:

- a) Produção científica dos últimos 5 anos (desde 01/01/2021), conforme critérios da ficha de avaliação da área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, sendo considerado o Qualis 2017-2020.
- b) Liderança em projetos de pesquisa, extensão, inovação e inserção social.
- c) Experiência como docente em ensino superior.
- d) Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, mestrado e doutorado e supervisão de pós-doutorado.
- e) Originalidade e aprofundamento do Projeto de Pesquisa, bem como sua coerência com as linhas de pesquisas definidas neste edital.
- f) Apresentação oral do Projeto de Pesquisa e entrevista presencial com a comissão avaliadora.

A apresentação do projeto de pesquisa e a entrevista têm como objetivo avaliar o conhecimento do(a) candidato(a) em relação à sua aderência às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física, assim como a capacidade de articulação e expressão de ideias e conceitos.

Os critérios avaliados estão descritos nos itens 8.1 a 8.3.

8.1. Análise do Currículo Lattes - peso 5

Item avaliado	Pontuação
Formação acadêmica aderente ao Programa	0 a 10
Atuação profissional:	0 a 40
- Docência em Instituto do Ensino Superior (2 pontos/ano - máximo 10 pontos)	
- Orientação de TCC e iniciação científica concluída (1 ponto por orientação - máximo 5 pontos)	
- Orientação de mestrado concluída (2 pontos por orientação - máximo 4 pontos)	
- Orientação de doutorado concluída (3 pontos por orientação - máximo 6 pontos)	
- Liderança em Grupo de pesquisa no mesmo tema do projeto de pesquisa (5 pontos)	
- Coordenação de Projeto de Extensão (4 pontos por ano – máximo 8 pontos)	0 a 50
- Atuação em cargos administrativos (2 pontos)	
Produção científica (desde 01/01/2021):	
- Publicação em periódicos em estrato A4 ou superior (2 pontos por publicação - máximo 20 pontos)	
- Publicação em periódicos em estrato B1, B2 ou B3 (1 ponto por publicação - máximo 10 pontos)	
- Livro completo (4 pontos por livro – máximo 10 pontos)	
- Capítulo de livro (1 ponto por capítulo – máximo 10 pontos)	

8.2. Projeto de Pesquisa - peso 2

Item avaliado	Pontuação
Grau de aderência do Projeto de Pesquisa às linhas de pesquisa informadas	0 a 15
Estrutura e redação	0 a 15
Mérito acadêmico e intelectual, originalidade e relevância do projeto de pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social	0 a 30
Potenciais impactos e caráter inovador do projeto de pesquisa	0 a 20
Potencial do projeto de pesquisa para a captação de fomento público ou privado	0 a 20

8.3.Entrevista - peso 3

Item avaliado	Pontuação
Fluência, clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio	0 - 50
Domínio do conteúdo do projeto de pesquisa	0 - 50

9. Da publicação dos resultados

Os resultados serão publicados no dia 10 de novembro de 2025, a partir das 17h00 no site de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (<https://www.usjt.br/sou-professor/mestrado-doutorado/>). Recursos aos resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados por escrito nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, para o e-mail prof.elisabetefreire@ulife.com.br. Os resultados da avaliação dos recursos serão publicados no dia 13 de novembro de 2025 no site de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (<https://www.usjt.br/sou-professor/mestrado-doutorado/>).

10. Das disposições finais

Casos omissos serão analisados pela Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail prof.elisabetefreire@ulife.com.br.

São Paulo, 06 de outubro de 2025

Prof.ª. Dra. Elisabete dos Santos Freire

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física

ANEXO I

Anexo ao Edital 01/ PGEDF/2025 para seleção docente

MODELO

Termo Autodeclaração de Pessoa Negra (Preta ou Parda)

Eu, _____, CPF _____ portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo Docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física, da Universidade São Judas Tadeu, me autodeclaro uma pessoa:

☐ preta

☐ parda

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso como docente, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, poderá levar ao cancelamento do resultado do Processo Seletivo.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do candidato